



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2142 de 12 de janeiro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$6.541.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 790/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---------------|--|---|---------------------|
| 05.22 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 2.020 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS | | |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Royalties - Saúde | 3.000.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Recursos de Impostos Vinculados Sa | 2.341.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 5.341.000,00 |
| 2.837 | MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL | | |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | SUS - Transferências do Fundo Estac | 1.200.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.200.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 6.541.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 6.541.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação: | R\$6.541.000,00 |
| III - Anulação de Dotação : | \$6.541.000,00 |

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---------------|--|---|---------------------|
| 05.22 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 2.023 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA) | | |
| 3.1.9.0.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL | Recursos de Impostos Vinculados Sa | 1.200.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.200.000,00 |
| 2.026 | ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 | | |
| 3.1.9.0.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL | SUS - Manutenção COVID-19 - Gove | 2.000.000,00 |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | SUS - Manutenção COVID-19 - Gove | 1.000.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 3.000.000,00 |
| 2.133 | MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2 | | |
| 3.1.9.0.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL | Recursos de Impostos Vinculados Sa | 2.341.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 2.341.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 6.541.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 6.541.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro, 2023